



Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

Ata de Realização da Compra Direta Eletrônica

Dados da Compra Direta			
Nº Processo 9612/2025 (Repetição 1)	Nº Compra Direta 7/2026	Data/Hora início envio de propostas 06/04/2026 - 14:00	Data/Hora de fim do envio de propostas 10/04/2026 - 06:00
Órgão Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS - PMPP-MS			Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Critério Julgamento Menor Preço		Diferença Mínima entre Lances Valor (R\$) 0,01	
Objeto Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Expediente para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã - Previoporã.			

Sequência: 1

Descrição: ALMOFADA PARA CARIMBO TINTADA NA COR PRETA

Valor Estimado: R\$ 5,30

Valor Arrematado: R\$ 4,47 (15,66% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	06/04/2026 - 09:59:52	Às 09:59:52 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2026, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 06/04/2026 às 14:00:00.
SISTEMA	06/04/2026 - 14:00:00	Às 14:00:00 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 7/2026
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	Valor da proposta inicial do CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 é de R\$ 5,30
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	Fornecedor CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELL: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

		somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Valor da proposta inicial do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 é de R\$ 5,00
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Fornecedor GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III.
		Fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação



Compras BR Portal de Licitações

eskip distribuidora ltda	07/04/2026 - 10:28:04	permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	Valor da proposta inicial do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 5,29
EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	Fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 enviou os documentos: 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

		local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
MALINOIS LICITACOES LTDA	09/04/2026 - 16:09:04	Valor da proposta inicial do MALINOIS LICITACOES LTDA CPNJ/CPF 29290196000188 é de R\$ 100,00
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:51:18	Valor da proposta inicial do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 5,28
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:51:18	Fornecedor G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 08:58:40	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 4,99
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10/04/2026 - 09:21:41	O valor do lance do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ /CPF 59618874000150 é de R\$ 4,90
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 10:14:57	O valor do lance do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 5,27
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 10:15:07	O valor do lance do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 5,20
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 10:15:16	O valor do lance do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 5,10
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 10:16:28	Fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 cancelou o envio do lance no valor de R\$ 5,10



Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 10:16:54	Fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 cancelou o envio do lance no valor de R\$ 5,20
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 10:17:01	Fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 cancelou o envio do lance no valor de R\$ 5,27
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 10:17:26	O valor do lance do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 4,50
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10/04/2026 - 10:21:41	O valor do lance do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ /CPF 59618874000150 é de R\$ 4,49
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 11:46:27	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 4,48
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 11:57:46	O valor do lance do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 4,47
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	10/04/2026 - 11:58:26	O valor do lance do CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ /CPF 17226520000110 é de R\$ 5,04
SISTEMA	10/04/2026 - 12:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:29:58	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa para o fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM URGENCIA ATE 24 HORAS .
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 15:32:28	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa para o fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM ATE 24 HORAS .
		Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal –



Compras BR Portal de Licitações

eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:39:29	SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal enviado pelo fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131
EXATA PAPELARIA LTDA.	13/04/2026 - 10:14:14	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal enviado pelo fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171
COMPRADOR	13/04/2026 - 10:54:47	Adjudicado 1 no valor de R\$ 4,47 para o fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171
SISTEMA	13/04/2026 - 12:14:29	Às 12:14:29 do dia 13 do mês abril do ano de 2026, a Compra Direta de número: 7 /2026, alterou sua situação para encerrada.

Sequência: 2

Descrição: CAIXA DE ARQUIVO MORTO/ PAPELÃO MEDINDO 135 X 250 X 355 MM

Valor Estimado: R\$ 3,61

Valor Arrematado: R\$ 3,20 (11,35% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	06/04/2026 - 09:59:52	Às 09:59:52 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2026, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 06/04/2026 às 14:00:00.
SISTEMA	06/04/2026 - 14:00:00	Às 14:00:00 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 7/2026
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	Valor da proposta inicial do CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 é de R\$ 3,61
		Fornecedor CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação



Compras BR Portal de Licitações

CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Valor da proposta inicial do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 é de R\$ 3,60
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Fornecedor GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da



Compras BR Portal de Licitações

-
-
-

		empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III.
eskip distribuidora ltda	07/04/2026 - 10:28:04	Fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	Valor da proposta inicial do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 3,59
		Fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 enviou os documentos: 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77,

Compras BR Portal de Licitações

EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
MALINOIS LICITACOES LTDA	09/04/2026 - 16:09:04	Valor da proposta inicial do MALINOIS LICITACOES LTDA CPNJ/CPF 29290196000188 é de R\$ 100,00
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:51:18	Valor da proposta inicial do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 3,57
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:51:18	Fornecedor G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados



Compras BR Portal de Licitações

-
-
-

		extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10/04/2026 - 09:21:47	O valor do lance do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ /CPF 59618874000150 é de R\$ 3,50
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 10:17:57	O valor do lance do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 3,40
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10/04/2026 - 10:21:36	O valor do lance do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ /CPF 59618874000150 é de R\$ 3,39
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 11:46:26	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 3,38
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 11:57:51	O valor do lance do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 3,37
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 11:58:02	O valor do lance do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 3,36
CONTEINER - PRESENTES & DECORAÇÃO LTDA	10/04/2026 - 11:58:27	O valor do lance do CONTEINER - PRESENTES & DECORAÇÃO LTDA CPNJ /CPF 17226520000110 é de R\$ 3,20
SISTEMA	10/04/2026 - 12:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:29:58	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal para o fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMERCIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM URGENCIA ATE 24 HORAS .
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 15:32:28	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal para o fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMERCIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM ATE 24 HORAS .
		Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3.



Compras BR Portal de Licitações

eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:39:29	Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal enviado pelo fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131
EXATA PAPELARIA LTDA.	13/04/2026 - 10:14:14	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal enviado pelo fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171
COMPRADOR	13/04/2026 - 10:54:58	Adjudicado 2 no valor de R\$ 3,20 para o fornecedor CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110
SISTEMA	13/04/2026 - 12:14:29	Às 12:14:29 do dia 13 do mês abril do ano de 2026, a Compra Direta de número: 7 /2026, alterou sua situação para encerrada.

Sequência: 3

Descrição: CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 12 DÍGITOS

Valor Estimado: R\$ 24,48

Valor Arrematado: R\$ 22,97 (06,16% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	06/04/2026 - 09:59:52	Às 09:59:52 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2026, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 06/04/2026 às 14:00:00.
SISTEMA	06/04/2026 - 14:00:00	Às 14:00:00 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 7/2026
		Fornecedor CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório



Compras BR Portal de Licitações

CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Valor da proposta inicial do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 é de R\$ 24,00
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Fornecedor GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.3.



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

		Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III.
eskip distribuidora ltda	07/04/2026 - 10:28:04	Fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III.; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	Valor da proposta inicial do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 24,47
		Fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 enviou os documentos: 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual



Compras BR Portal de Licitações

EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
MALINOIS LICITACOES LTDA	09/04/2026 - 16:09:04	Valor da proposta inicial do MALINOIS LICITACOES LTDA CPNJ/CPF 29290196000188 é de R\$ 100,00
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:51:18	Valor da proposta inicial do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 24,45
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:51:18	Fornecedor G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

		tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 08:58:21	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 24,40
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 08:58:34	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 23,99
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10/04/2026 - 09:21:53	O valor do lance do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ /CPF 59618874000150 é de R\$ 23,00
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 11:09:05	O valor do lance do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 22,99
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 11:46:25	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 22,98
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 11:58:07	O valor do lance do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 22,97
SISTEMA	10/04/2026 - 12:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:29:58	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal para o fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM URGENCIA ATE 24 HORAS .
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 15:32:28	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal para o fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM ATE 24 HORAS .
		Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à



Compras BR Portal de Licitações

eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:39:29	verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal enviado pelo fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131
EXATA PAPELARIA LTDA.	13/04/2026 - 10:14:14	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal enviado pelo fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171
COMPRADOR	13/04/2026 - 10:55:16	Adjudicado 3 no valor de R\$ 22,97 para o fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171
SISTEMA	13/04/2026 - 12:14:29	Às 12:14:29 do dia 13 do mês abril do ano de 2026, a Compra Direta de número: 7 /2026, alterou sua situação para encerrada.

Sequência: 4

Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL CAIXA COM 50 UNIDADES

Valor Estimado: R\$ 37,40

Valor Arrematado: R\$ 26,50 (29,14% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	06/04/2026 - 09:59:52	Às 09:59:52 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2026, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 06/04/2026 às 14:00:00.
SISTEMA	06/04/2026 - 14:00:00	Às 14:00:00 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 7/2026
CONTEINER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	Valor da proposta inicial do CONTEINER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 é de R\$ 37,40
		Fornecedor CONTEINER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da



Compras BR Portal de Licitações

CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Valor da proposta inicial do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 é de R\$ 37,00
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Fornecedor GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e

Compras BR Portal de Licitações

		local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III.
eskip distribuidora ltda	07/04/2026 - 10:28:04	Fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	Valor da proposta inicial do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 37,39
		Fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 enviou os documentos: 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade



Compras BR Portal de Licitações

EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
MALINOIS LICITACOES LTDA	09/04/2026 - 16:09:04	Valor da proposta inicial do MALINOIS LICITACOES LTDA CPNJ/CPF 29290196000188 é de R\$ 100,00
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:51:18	Valor da proposta inicial do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 37,35
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:51:18	Fornecedor G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.1.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de



Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

		Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 08:58:16	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 37,30
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 08:58:29	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 36,99
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10/04/2026 - 09:21:58	O valor do lance do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ /CPF 59618874000150 é de R\$ 36,00
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 11:46:23	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 35,90
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 11:58:24	O valor do lance do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 37,38
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	10/04/2026 - 11:58:28	O valor do lance do CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ /CPF 17226520000110 é de R\$ 28,50
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 11:58:32	Fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 cancelou o envio do lance no valor de R\$ 37,38
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 11:58:43	O valor do lance do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 28,49
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	10/04/2026 - 11:59:35	O valor do lance do CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ /CPF 17226520000110 é de R\$ 26,50
SISTEMA	10/04/2026 - 12:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:29:58	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal para o fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM URGENCIA ATE 24 HORAS .
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 15:32:28	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal para o fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171. Pelo



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

		seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM ATE 24 HORAS .
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:39:29	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursala enviado pelo fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131
EXATA PAPELARIA LTDA.	13/04/2026 - 10:14:14	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursala enviado pelo fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171
COMPRADOR	13/04/2026 - 10:56:09	Adjudicado 4 no valor de R\$ 26,50 para o fornecedor CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110
SISTEMA	13/04/2026 - 12:14:29	Às 12:14:29 do dia 13 do mês abril do ano de 2026, a Compra Direta de número: 7 /2026, alterou sua situação para encerrada.

Sequência: 5

Descrição: CLIPS NIQUELADO N°2/0 CX COM 100 UNID

Valor Estimado: R\$ 6,49

Valor Arrematado: R\$ 4,50 (30,66% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	06/04/2026 - 09:59:52	Às 09:59:52 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2026, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 06/04/2026 às 14:00:00.
SISTEMA	06/04/2026 - 14:00:00	Às 14:00:00 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 7/2026
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	Valor da proposta inicial do CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 é de R\$ 6,49
		Fornecedor CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF



Compras BR Portal de Licitações

CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	17226520000110 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Valor da proposta inicial do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 é de R\$ 6,40
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Fornecedor GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

		inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III.
eskip distribuidora ltda	07/04/2026 - 10:28:04	Fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	Valor da proposta inicial do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 6,48
		Fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 enviou os documentos: 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da



Compras BR Portal de Licitações

EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
MALINOIS LICITACOES LTDA	09/04/2026 - 16:09:04	Valor da proposta inicial do MALINOIS LICITACOES LTDA CPNJ/CPF 29290196000188 é de R\$ 100,00
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:51:18	Valor da proposta inicial do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 6,47
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:51:18	Fornecedor G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

		comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 08:58:10	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 6,39
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10/04/2026 - 09:22:03	O valor do lance do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ /CPF 59618874000150 é de R\$ 6,00
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 11:46:23	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 5,99
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	10/04/2026 - 11:58:29	O valor do lance do CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ /CPF 17226520000110 é de R\$ 4,80
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 11:58:58	O valor do lance do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 4,79
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	10/04/2026 - 11:59:23	O valor do lance do CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ /CPF 17226520000110 é de R\$ 4,50
SISTEMA	10/04/2026 - 12:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:29:58	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal para o fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM URGENCIA ATE 24 HORAS .
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 15:32:28	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de



Compras BR Portal de Licitações

		documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa para o fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM ATE 24 HORAS .
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:39:29	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa enviado pelo fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131
EXATA PAPELARIA LTDA.	13/04/2026 - 10:14:14	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa enviado pelo fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171
COMPRADOR	13/04/2026 - 10:56:11	Adjudicado 5 no valor de R\$ 4,50 para o fornecedor CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110
SISTEMA	13/04/2026 - 12:14:29	Às 12:14:29 do dia 13 do mês abril do ano de 2026, a Compra Direta de número: 7 /2026, alterou sua situação para encerrada.

Sequência: 6

Descrição: CLIPS NIQUELADO N°4/0 CX COM 100 UNID

Valor Estimado: R\$ 6,30

Valor Arrematado: R\$ 4,79 (23,96% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	06/04/2026 - 09:59:52	Às 09:59:52 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2026, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 06/04/2026 às 14:00:00.
SISTEMA	06/04/2026 - 14:00:00	Às 14:00:00 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 7/2026
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	Valor da proposta inicial do CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 é de R\$ 6,30



Compras BR Portal de Licitações

CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	Fornecedor CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Valor da proposta inicial do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 é de R\$ 6,25
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Fornecedor GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de



Compras BR Portal de Licitações

		Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III.
eskip distribuidora ltda	07/04/2026 - 10:28:04	Fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	Valor da proposta inicial do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 6,29
		Fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 enviou os documentos: 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição

Compras BR Portal de Licitações

EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
MALINOIS LICITACOES LTDA	09/04/2026 - 16:09:04	Valor da proposta inicial do MALINOIS LICITACOES LTDA CPNJ/CPF 29290196000188 é de R\$ 100,00
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:51:18	Valor da proposta inicial do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 6,28
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:51:18	Fornecedor G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante.

Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

		1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 08:58:03	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 6,24
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10/04/2026 - 09:22:09	O valor do lance do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ /CPF 59618874000150 é de R\$ 6,00
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 11:46:21	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 5,99
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	10/04/2026 - 11:58:30	O valor do lance do CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ /CPF 17226520000110 é de R\$ 4,80
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 11:59:03	O valor do lance do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 4,79
SISTEMA	10/04/2026 - 12:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:29:58	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa para o fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM URGENCIA ATE 24 HORAS .
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 15:32:28	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa para o fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171. Pelo



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

		seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM ATE 24 HORAS .
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:39:29	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursala enviado pelo fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131
EXATA PAPELARIA LTDA.	13/04/2026 - 10:14:14	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursala enviado pelo fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171
COMPRADOR	13/04/2026 - 10:56:42	Adjudicado 6 no valor de R\$ 4,79 para o fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171
SISTEMA	13/04/2026 - 12:14:29	Às 12:14:29 do dia 13 do mês abril do ano de 2026, a Compra Direta de número: 7 /2026, alterou sua situação para encerrada.

Sequência: 7

Descrição: COLA BRANCA ESCOLAR

Valor Estimado: R\$ 3,17

Valor Arrematado: R\$ 2,49 (21,45% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	06/04/2026 - 09:59:52	Às 09:59:52 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2026, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 06/04/2026 às 14:00:00.
SISTEMA	06/04/2026 - 14:00:00	Às 14:00:00 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 7/2026
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	Valor da proposta inicial do CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 é de R\$ 3,17
		Fornecedor CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF



Compras BR Portal de Licitações

CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	17226520000110 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Valor da proposta inicial do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 é de R\$ 3,15
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Fornecedor GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

		inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III.
eskip distribuidora ltda	07/04/2026 - 10:28:04	Fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	Valor da proposta inicial do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 3,16
		Fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 enviou os documentos: 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da



Compras BR Portal de Licitações

EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
MALINOIS LICITACOES LTDA	09/04/2026 - 16:09:04	Valor da proposta inicial do MALINOIS LICITACOES LTDA CPNJ/CPF 29290196000188 é de R\$ 100,00
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:51:18	Valor da proposta inicial do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 3,14
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:51:18	Fornecedor G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

		comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10/04/2026 - 09:22:14	O valor do lance do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ /CPF 59618874000150 é de R\$ 3,10
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 11:46:18	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 3,09
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	10/04/2026 - 11:58:32	O valor do lance do CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ /CPF 17226520000110 é de R\$ 2,50
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 11:59:11	O valor do lance do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 2,49
SISTEMA	10/04/2026 - 12:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:29:58	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal para o fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM URGENCIA ATE 24 HORAS .
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 15:32:28	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal para o fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM ATE 24 HORAS .



Compras BR Portal de Licitações

.

.

.

eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:39:29	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursas enviado pelo fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131
EXATA PAPELARIA LTDA.	13/04/2026 - 10:14:15	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursas enviado pelo fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171
COMPRADOR	13/04/2026 - 10:58:02	Adjudicado 7 no valor de R\$ 2,49 para o fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171
COMPRADOR	13/04/2026 - 10:58:04	Adjudicado 7 no valor de R\$ 2,49 para o fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171
SISTEMA	13/04/2026 - 12:14:29	Às 12:14:29 do dia 13 do mês abril do ano de 2026, a Compra Direta de número: 7 /2026, alterou sua situação para encerrada.

Sequência: 8

Descrição: COLA EM BASTÃO

Valor Estimado: R\$ 1,33

Valor Arrematado: R\$ 0,89 (33,08% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	06/04/2026 - 09:59:52	Às 09:59:52 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2026, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 06/04/2026 às 14:00:00.
SISTEMA	06/04/2026 - 14:00:00	Às 14:00:00 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 7/2026
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	Valor da proposta inicial do CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 é de R\$ 1,33
		Fornecedor CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de



Compras BR Portal de Licitações

CONTEINER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Valor da proposta inicial do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 é de R\$ 1,31
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Fornecedor GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão

Compras BR Portal de Licitações

		negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III.
eskip distribuidora ltda	07/04/2026 - 10:28:04	Fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	Valor da proposta inicial do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 1,32
		Fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 enviou os documentos: 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da



Compras BR Portal de Licitações

EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III.; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto lícitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
MALINOIS LICITACOES LTDA	09/04/2026 - 16:09:04	Valor da proposta inicial do MALINOIS LICITACOES LTDA CPNJ/CPF 29290196000188 é de R\$ 100,00
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:51:18	Valor da proposta inicial do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 1,30
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:51:18	Fornecedor G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto lícitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela

Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

		Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III.; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10/04/2026 - 09:22:19	O valor do lance do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ /CPF 59618874000150 é de R\$ 1,29
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 11:46:11	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CNPJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 1,28
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	10/04/2026 - 11:58:31	O valor do lance do CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CNPJ /CPF 17226520000110 é de R\$ 0,90
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 11:59:17	O valor do lance do EXATA PAPELARIA LTDA. CNPJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 0,89
SISTEMA	10/04/2026 - 12:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:29:58	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa para o fornecedor eskip distribuidora ltda CNPJ/CPF 47128762000131. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM URGENCIA ATE 24 HORAS .
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 15:32:28	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa para o fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CNPJ/CPF 01024050000171. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM ATE 24 HORAS .
		Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento



Compras BR Portal de Licitações

eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:39:29	equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa enviado pelo fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131
EXATA PAPELARIA LTDA.	13/04/2026 - 10:14:14	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa enviado pelo fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171
COMPRADOR	13/04/2026 - 10:58:05	Adjudicado 8 no valor de R\$,89 para o fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171
SISTEMA	13/04/2026 - 12:14:29	Às 12:14:29 do dia 13 do mês abril do ano de 2026, a Compra Direta de número: 7 /2026, alterou sua situação para encerrada.

Sequência: 9

Descrição: ENVELOPE BRANCO OFICIO TAMANHO 114X229MM

Valor Estimado: R\$ 0,12

Valor Arrematado: R\$ 0,06 (50,00% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	06/04/2026 - 09:59:52	Às 09:59:52 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2026, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 06/04/2026 às 14:00:00.
SISTEMA	06/04/2026 - 14:00:00	Às 14:00:00 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 7/2026
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	Valor da proposta inicial do CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 é de R\$ 0,12
		Fornecedor CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja



Compras BR Portal de Licitações

CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Valor da proposta inicial do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 é de R\$ 0,11
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Fornecedor GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

		porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III.
eskip distribuidora ltda	07/04/2026 - 10:28:04	Fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	Valor da proposta inicial do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 0,10
		Fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 enviou os documentos: 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou



Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
MALINOIS LICITACOES LTDA	09/04/2026 - 16:09:04	Valor da proposta inicial do MALINOIS LICITACOES LTDA CPNJ/CPF 29290196000188 é de R\$ 100,00
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:51:18	Valor da proposta inicial do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 0,09
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:51:18	Fornecedor G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de



Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

		contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10/04/2026 - 09:22:49	O valor do lance do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ /CPF 59618874000150 é de R\$ 0,08
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 11:46:10	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 0,07
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 11:59:25	O valor do lance do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 0,06
SISTEMA	10/04/2026 - 12:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:29:58	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa para o fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM URGENCIA ATE 24 HORAS .
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 15:32:28	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa para o fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM ATE 24 HORAS .
		Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade



Compras BR Portal de Licitações

eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:39:29	limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa enviado pelo fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131
EXATA PAPELARIA LTDA.	13/04/2026 - 10:14:14	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa enviado pelo fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171
COMPRADOR	13/04/2026 - 11:01:28	Adjudicado 9 no valor de R\$,06 para o fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171
COMPRADOR	13/04/2026 - 11:01:30	Adjudicado 9 no valor de R\$,06 para o fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171
SISTEMA	13/04/2026 - 12:14:29	Às 12:14:29 do dia 13 do mês abril do ano de 2026, a Compra Direta de número: 7 /2026, alterou sua situação para encerrada.

Sequência: 10

Descrição: ENVELOPE PARDO GRANDE 260X360MM

Valor Estimado: R\$ 0,73

Valor Arrematado: R\$ 0,54 (26,02% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	06/04/2026 - 09:59:52	Às 09:59:52 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2026, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 06/04/2026 às 14:00:00.
SISTEMA	06/04/2026 - 14:00:00	Às 14:00:00 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 7/2026
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	Valor da proposta inicial do CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 é de R\$ 0,73
		Fornecedor CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo,



Compras BR Portal de Licitações

CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Valor da proposta inicial do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 é de R\$ 0,70
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Fornecedor GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração,



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

		cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III.
eskip distribuidora ltda	07/04/2026 - 10:28:04	Fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	Valor da proposta inicial do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 0,72
		Fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 enviou os documentos: 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil,



Compras BR Portal de Licitações

EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
MALINOIS LICITACOES LTDA	09/04/2026 - 16:09:04	Valor da proposta inicial do MALINOIS LICITACOES LTDA CPNJ/CPF 29290196000188 é de R\$ 100,00
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:51:18	Valor da proposta inicial do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 0,68
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:51:18	Fornecedor G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

		carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10/04/2026 - 09:22:55	O valor do lance do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ /CPF 59618874000150 é de R\$ 0,65
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 11:46:07	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 0,64
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	10/04/2026 - 11:58:40	O valor do lance do CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ /CPF 17226520000110 é de R\$ 0,55
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 11:59:33	O valor do lance do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 0,54
SISTEMA	10/04/2026 - 12:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:29:58	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa para o fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM URGENCIA ATE 24 HORAS .
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 15:32:28	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa para o fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM ATE 24 HORAS .
		Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no



Compras BR Portal de Licitações

eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:39:29	Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa enviado pelo fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131
EXATA PAPELARIA LTDA.	13/04/2026 - 10:14:14	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa enviado pelo fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171
COMPRADOR	13/04/2026 - 12:08:06	Adjudicado 10 no valor de R\$,54 para o fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171
SISTEMA	13/04/2026 - 12:14:29	Às 12:14:29 do dia 13 do mês abril do ano de 2026, a Compra Direta de número: 7 /2026, alterou sua situação para encerrada.

Sequência: 11

Descrição: ENVELOPE PARDO PEQUENO 162X229MM

Valor Estimado: R\$ 0,26

Valor Arrematado: R\$ 0,17 (34,61% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	06/04/2026 - 09:59:52	Às 09:59:52 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2026, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 06/04/2026 às 14:00:00.
SISTEMA	06/04/2026 - 14:00:00	Às 14:00:00 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 7/2026
CONTEINER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	Valor da proposta inicial do CONTEINER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 é de R\$ 0,26
		Fornecedor CONTEINER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade



Compras BR Portal de Licitações

CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Valor da proposta inicial do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 é de R\$ 0,25
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Fornecedor GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;; 1.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham



Compras BR Portal de Licitações

		celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III.
eskip distribuidora ltda	07/04/2026 - 10:28:04	Fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	Valor da proposta inicial do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 0,24
		Fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 enviou os documentos: 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de

Compras BR Portal de Licitações

EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
MALINOIS LICITACOES LTDA	09/04/2026 - 16:09:04	Valor da proposta inicial do MALINOIS LICITACOES LTDA CPNJ/CPF 29290196000188 é de R\$ 100,00
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:51:18	Fornecedor G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
		Valor da proposta inicial do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é



Compras BR Portal de Licitações

-
-
-

G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:56:27	de R\$ 0,22
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10/04/2026 - 09:23:00	O valor do lance do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ /CPF 59618874000150 é de R\$ 0,21
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 11:46:06	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 0,20
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	10/04/2026 - 11:58:42	O valor do lance do CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ /CPF 17226520000110 é de R\$ 0,18
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 11:59:40	O valor do lance do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 0,17
SISTEMA	10/04/2026 - 12:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:29:58	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal para o fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM URGENCIA ATE 24 HORAS .
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 15:32:28	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal para o fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM ATE 24 HORAS .
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:39:29	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

		federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal enviado pelo fornecedor eskip distribuidora Ltda CPNJ/CPF 47128762000131
EXATA PAPELARIA LTDA.	13/04/2026 - 10:14:14	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal enviado pelo fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171
COMPRADOR	13/04/2026 - 12:08:10	Adjudicado 11 no valor de R\$,17 para o fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171
SISTEMA	13/04/2026 - 12:14:29	Às 12:14:29 do dia 13 do mês abril do ano de 2026, a Compra Direta de número: 7 /2026, alterou sua situação para encerrada.

Sequência: 12

Descrição: ETIQUETA ADESIVA 2 FILEIRAS- EMBALAGEM COM 100 FLS

Valor Estimado: R\$ 108,75

Valor Arrematado: R\$ 91,90 (15,49% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	06/04/2026 - 09:59:52	Às 09:59:52 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2026, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 06/04/2026 às 14:00:00.
SISTEMA	06/04/2026 - 14:00:00	Às 14:00:00 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 7/2026
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	Valor da proposta inicial do CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 é de R\$ 108,75
		Fornecedor CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.2.



Compras BR Portal de Licitações

CONTEINER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Valor da proposta inicial do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 é de R\$ 108,00
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Fornecedor GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III.



Compras BR Portal de Licitações

eskip distribuidora ltda	07/04/2026 - 10:28:04	Fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	Valor da proposta inicial do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 108,74
EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	Fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 enviou os documentos: 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

		e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto lícitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
MALINOIS LICITACOES LTDA	09/04/2026 - 16:09:04	Valor da proposta inicial do MALINOIS LICITACOES LTDA CPNJ/CPF 29290196000188 é de R\$ 100,00
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:51:18	Fornecedor G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto lícitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:56:27	Valor da proposta inicial do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 108,70
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 08:57:54	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 99,00
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO		O valor do lance do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

E SERVIÇOS LTDA	10/04/2026 - 09:23:05	/CPF 59618874000150 é de R\$ 98,00
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 11:46:03	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 97,00
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	10/04/2026 - 11:58:43	O valor do lance do CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ /CPF 17226520000110 é de R\$ 92,00
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 11:59:47	O valor do lance do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 91,90
SISTEMA	10/04/2026 - 12:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:29:58	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal para o fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM URGENCIA ATE 24 HORAS .
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 15:32:28	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal para o fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM ATE 24 HORAS .
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:39:29	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo



Compras BR Portal de Licitações

-
-
-

		no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursas enviado pelo fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131
EXATA PAPELARIA LTDA.	13/04/2026 - 10:14:14	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursas enviado pelo fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171
COMPRADOR	13/04/2026 - 12:08:16	Adjudicado 12 no valor de R\$ 91,90 para o fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171
SISTEMA	13/04/2026 - 12:14:29	Às 12:14:29 do dia 13 do mês abril do ano de 2026, a Compra Direta de número: 7 /2026, alterou sua situação para encerrada.

Sequência: 13

Descrição: ETIQUETA ADESIVA 4 FILEIRAS – EMBALAGEM COM 100 FLS

Valor Estimado: R\$ 71,97

Valor Arrematado: R\$ 61,99 (13,86% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	06/04/2026 - 09:59:52	Às 09:59:52 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2026, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 06/04/2026 às 14:00:00.
SISTEMA	06/04/2026 - 14:00:00	Às 14:00:00 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 7/2026
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	Valor da proposta inicial do CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 é de R\$ 71,97
		Fornecedor CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursas; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;;



Compras BR Portal de Licitações

CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Valor da proposta inicial do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 é de R\$ 71,00
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Fornecedor GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III.
		Fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento



Compras BR Portal de Licitações

eskip distribuidora ltda	07/04/2026 - 10:28:04	equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	Valor da proposta inicial do EXATA PAPELARIA LTDA. CNPJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 71,96
EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	Fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CNPJ/CPF 01024050000171 enviou os documentos: 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte



Compras BR Portal de Licitações

-
-
-

		Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
MALINOIS LICITACOES LTDA	09/04/2026 - 16:09:04	Valor da proposta inicial do MALINOIS LICITACOES LTDA CPNJ/CPF 29290196000188 é de R\$ 100,00
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:51:18	Fornecedor G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:56:27	Valor da proposta inicial do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 71,90
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 08:57:46	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 70,99
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10/04/2026 - 09:23:12	O valor do lance do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ /CPF 59618874000150 é de R\$ 70,00



Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 11:46:02	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 68,00
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	10/04/2026 - 11:53:29	O valor do lance do CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ /CPF 17226520000110 é de R\$ 0,62
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	10/04/2026 - 11:53:37	Fornecedor CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 cancelou o envio do lance no valor de R\$ 0,62
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	10/04/2026 - 11:58:33	O valor do lance do CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ /CPF 17226520000110 é de R\$ 62,00
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 11:59:55	O valor do lance do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 61,99
SISTEMA	10/04/2026 - 12:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:29:58	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal para o fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM URGENCIA ATE 24 HORAS .
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 15:32:28	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal para o fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM ATE 24 HORAS .
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:39:29	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil,



Compras BR Portal de Licitações

-
-
-

		publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal enviada pelo fornecedor eskip distribuidora Ltda CPNJ/CPF 47128762000131
EXATA PAPELARIA LTDA.	13/04/2026 - 10:14:15	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal enviada pelo fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171
COMPRADOR	13/04/2026 - 12:08:22	Adjudicado 13 no valor de R\$ 61,99 para o fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171
SISTEMA	13/04/2026 - 12:14:29	Às 12:14:29 do dia 13 do mês abril do ano de 2026, a Compra Direta de número: 7 /2026, alterou sua situação para encerrada.

Sequência: 14

Descrição: FITA ADESIVA 48MMX50M

Valor Estimado: R\$ 9,00

Valor Arrematado: R\$ 6,50 (27,77% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	06/04/2026 - 09:59:52	Às 09:59:52 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2026, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 06/04/2026 às 14:00:00.
SISTEMA	06/04/2026 - 14:00:00	Às 14:00:00 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 7/2026
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	Valor da proposta inicial do CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 é de R\$ 9,00
		Fornecedor CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de



Compras BR Portal de Licitações

CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Valor da proposta inicial do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 é de R\$ 8,97
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Fornecedor GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como



Compras BR Portal de Licitações

		empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III.
eskip distribuidora ltda	07/04/2026 - 10:28:04	Fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	Valor da proposta inicial do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 8,99
		Fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 enviou os documentos: 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de



Compras BR Portal de Licitações

EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
MALINOIS LICITACOES LTDA	09/04/2026 - 16:09:04	Valor da proposta inicial do MALINOIS LICITACOES LTDA CPNJ/CPF 29290196000188 é de R\$ 100,00
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:51:18	Fornecedor G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:56:27	Valor da proposta inicial do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 8,90



Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10/04/2026 - 09:23:17	O valor do lance do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ /CPF 59618874000150 é de R\$ 8,80
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 11:46:00	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 8,70
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	10/04/2026 - 11:58:34	O valor do lance do CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ /CPF 17226520000110 é de R\$ 6,50
SISTEMA	10/04/2026 - 12:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:29:58	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal para o fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM URGENCIA ATE 24 HORAS .
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 15:32:28	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal para o fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM ATE 24 HORAS .
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:39:29	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo



Compras BR Portal de Licitações

-
-
-

		no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursas enviado pelo fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131
EXATA PAPELARIA LTDA.	13/04/2026 - 10:14:14	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursas enviado pelo fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171
COMPRADOR	13/04/2026 - 12:08:27	Adjudicado 14 no valor de R\$ 6,50 para o fornecedor CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110
SISTEMA	13/04/2026 - 12:14:29	Às 12:14:29 do dia 13 do mês abril do ano de 2026, a Compra Direta de número: 7 /2026, alterou sua situação para encerrada.

Sequência: 15

Descrição: FITA ADESIVA GRANDE 12X30

Valor Estimado: R\$ 10,42

Valor Arrematado: R\$ 9,89 (05,08% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	06/04/2026 - 09:59:52	Às 09:59:52 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2026, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 06/04/2026 às 14:00:00.
SISTEMA	06/04/2026 - 14:00:00	Às 14:00:00 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 7/2026
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	Fornecedor CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursas; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da



Compras BR Portal de Licitações

-
-
-

		Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Valor da proposta inicial do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 é de R\$ 10,00
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Fornecedor GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III.
		Fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3.



Compras BR Portal de Licitações

eskip distribuidora ltda	07/04/2026 - 10:28:04	Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	Valor da proposta inicial do EXATA PAPELARIA LTDA. CNPJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 10,41
EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	Fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CNPJ/CPF 01024050000171 enviou os documentos: 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

		apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
MALINOIS LICITACOES LTDA	09/04/2026 - 16:09:04	Valor da proposta inicial do MALINOIS LICITACOES LTDA CPNJ/CPF 29290196000188 é de R\$ 100,00
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:51:18	Fornecedor G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:56:27	Valor da proposta inicial do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 10,40
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 08:57:35	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 9,99
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10/04/2026 - 09:23:21	O valor do lance do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ /CPF 59618874000150 é de R\$ 9,90
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 11:45:59	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 9,89



Compras BR Portal de Licitações

-
-
-

SISTEMA	10/04/2026 - 12:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:29:58	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa para o fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM URGENCIA ATE 24 HORAS .
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 15:32:28	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa para o fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM ATE 24 HORAS .
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:39:29	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa enviado pelo fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131
		Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor



Compras BR Portal de Licitações

-
-
-

EXATA PAPELARIA LTDA.	13/04/2026 - 10:14:15	/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal enviado pelo fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171
COMPRADOR	13/04/2026 - 12:08:31	Adjudicado 15 no valor de R\$ 9,89 para o fornecedor G.G. COINETE LTDA CPNJ /CPF 56174009000173
SISTEMA	13/04/2026 - 12:14:29	Às 12:14:29 do dia 13 do mês abril do ano de 2026, a Compra Direta de número: 7 /2026, alterou sua situação para encerrada.

Sequência: 16

Descrição: GRAMPEADOR METAL – 16 CM GRAMPEIA E ALFINETA ATÉ 25 FOLHAS PARA O USO COM GRAMPOS 24/6 E 26/6 COM PINTURA ELETROSTÁTICA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES ES (GRAMPO ABERTO OU FECHADO)

Valor Estimado: R\$ 17,33

Valor Arrematado: R\$ 16,80 (03,05% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	06/04/2026 - 09:59:52	Às 09:59:52 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2026, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 06/04/2026 às 14:00:00.
SISTEMA	06/04/2026 - 14:00:00	Às 14:00:00 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 7/2026
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	Fornecedor CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento



Compras BR Portal de Licitações

		como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Valor da proposta inicial do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 é de R\$ 17,00
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Fornecedor GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III.
		Fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil,



Compras BR Portal de Licitações

eskip distribuidora ltda	07/04/2026 - 10:28:04	publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	Valor da proposta inicial do EXATA PAPELARIA LTDA. CNPJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 17,32
EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	Fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CNPJ/CPF 01024050000171 enviou os documentos: 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2.



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

		Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
MALINOIS LICITACOES LTDA	09/04/2026 - 16:09:04	Valor da proposta inicial do MALINOIS LICITACOES LTDA CPNJ/CPF 29290196000188 é de R\$ 100,00
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:51:18	Fornecedor G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:56:27	Valor da proposta inicial do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 17,30
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 08:57:28	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 16,99
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10/04/2026 - 09:23:27	O valor do lance do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ /CPF 59618874000150 é de R\$ 16,90
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 11:45:58	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 16,80
SISTEMA	10/04/2026 - 12:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
		Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:29:58	unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa para o fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM URGENCIA ATE 24 HORAS .
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 15:32:28	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa para o fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM ATE 24 HORAS .
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:39:29	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa enviado pelo fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131
EXATA PAPELARIA LTDA.	13/04/2026 - 10:14:15	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77,



Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

		de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal enviado pelo fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171
COMPRADOR	13/04/2026 - 12:08:36	Adjudicado 16 no valor de R\$ 16,80 para o fornecedor G.G. COINETE LTDA CPNJ /CPF 56174009000173
SISTEMA	13/04/2026 - 12:14:29	Às 12:14:29 do dia 13 do mês abril do ano de 2026, a Compra Direta de número: 7 /2026, alterou sua situação para encerrada.

Sequência: 17

Descrição: GRAMPOS P/ GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 5.000 UNIDADES

Valor Estimado: R\$ 6,17

Valor Arrematado: R\$ 4,50 (27,06% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	06/04/2026 - 09:59:52	Às 09:59:52 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2026, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 06/04/2026 às 14:00:00.
SISTEMA	06/04/2026 - 14:00:00	Às 14:00:00 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 7/2026
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	Valor da proposta inicial do CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 é de R\$ 6,17
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	Fornecedor CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações



Compras BR Portal de Licitações

		necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Valor da proposta inicial do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 é de R\$ 6,00
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Fornecedor GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.3.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III.
		Fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1.



Compras BR Portal de Licitações

eskip distribuidora ltda	07/04/2026 - 10:28:04	Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	Valor da proposta inicial do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 6,16
EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	Fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 enviou os documentos: 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
MALINOIS LICITACOES LTDA	09/04/2026 - 16:09:04	Valor da proposta inicial do MALINOIS LICITACOES LTDA CPNJ/CPF 29290196000188 é de R\$ 100,00



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:51:18	Fornecedor G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:56:27	Valor da proposta inicial do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 6,15
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 08:57:22	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 5,90
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10/04/2026 - 09:23:30	O valor do lance do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ /CPF 59618874000150 é de R\$ 5,80
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 11:45:57	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 5,70
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	10/04/2026 - 11:58:35	O valor do lance do CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ /CPF 17226520000110 é de R\$ 4,50
SISTEMA	10/04/2026 - 12:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:29:58	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil,

Compras BR Portal de Licitações

		publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal para o fornecedor eskip distribuidora Ltda CPNJ/CPF 47128762000131. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM URGENCIA ATE 24 HORAS .
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 15:32:28	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal para o fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM ATE 24 HORAS .
eskip distribuidora Ltda	10/04/2026 - 15:39:29	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal enviado pelo fornecedor eskip distribuidora Ltda CPNJ/CPF 47128762000131
EXATA PAPELARIA LTDA.	13/04/2026 - 10:14:14	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal enviado pelo fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171
		Adjudicado 17 no valor de R\$ 4,50 para o fornecedor CONTEINNER -



Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

COMPRADOR	13/04/2026 - 12:08:40	PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110
SISTEMA	13/04/2026 - 12:14:29	Às 12:14:29 do dia 13 do mês abril do ano de 2026, a Compra Direta de número: 7 /2026, alterou sua situação para encerrada.

Sequência: 18

Descrição: GRAMPOS P/ PASTA DE TRILHO DE AÇO PARA ENCADERNAÇÃO METÁLICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80MM (DISTÂNCIA ENTRE FUROS) P/ PASTAS CAIXA C/ 50 JOGOS.

Valor Estimado: R\$ 11,98

Valor Arrematado: R\$ 10,40 (13,18% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	06/04/2026 - 09:59:52	Às 09:59:52 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2026, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 06/04/2026 às 14:00:00.
SISTEMA	06/04/2026 - 14:00:00	Às 14:00:00 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 7/2026
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	Valor da proposta inicial do CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 é de R\$ 11,98
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	Fornecedor CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DRE/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



Compras BR Portal de Licitações

GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Valor da proposta inicial do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 é de R\$ 11,90
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Fornecedor GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III.
eskip distribuidora ltda	07/04/2026 - 10:28:04	Fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de

Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

		capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	Valor da proposta inicial do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 11,97
EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	Fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 enviou os documentos: 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
MALINOIS LICITACOES LTDA	09/04/2026 - 16:09:04	Valor da proposta inicial do MALINOIS LICITACOES LTDA CPNJ/CPF 29290196000188 é de R\$ 100,00
		Fornecedor G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de

Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:51:18	Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:56:27	Valor da proposta inicial do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 11,80
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10/04/2026 - 09:23:45	O valor do lance do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ /CPF 59618874000150 é de R\$ 11,70
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 11:45:56	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 11,60
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	10/04/2026 - 11:58:37	O valor do lance do CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ /CPF 17226520000110 é de R\$ 10,40
SISTEMA	10/04/2026 - 12:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:29:58	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa para o fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131. Pelo seguinte



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

		motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM URGENCIA ATE 24 HORAS .
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 15:32:28	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa para o fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM ATE 24 HORAS .
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:39:29	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa enviado pelo fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131
EXATA PAPELARIA LTDA.	13/04/2026 - 10:14:15	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa enviado pelo fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171
COMPRADOR	13/04/2026 - 12:08:45	Adjudicado 18 no valor de R\$ 10,40 para o fornecedor CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110
SISTEMA	13/04/2026 - 12:14:29	Às 12:14:29 do dia 13 do mês abril do ano de 2026, a Compra Direta de número: 7 /2026, alterou sua situação para encerrada.



Compras BR Portal de Licitações

Sequência: 19

Descrição: LÁPIS N° 2 CX COM 144 UNID

Valor Estimado: R\$ 37,37

Valor Arrematado: R\$ 34,90 (06,60% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	06/04/2026 - 09:59:52	Às 09:59:52 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2026, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 06/04/2026 às 14:00:00.
SISTEMA	06/04/2026 - 14:00:00	Às 14:00:00 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 7/2026
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	Fornecedor CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Valor da proposta inicial do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 é de R\$ 37,00
		Fornecedor GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor.



Compras BR Portal de Licitações

GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO
E SERVIÇOS LTDA

06/04/2026 - 17:40:45

gov.br/empresas-e- negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.3.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III.

eskip distribuidora ltda

07/04/2026 - 10:28:04

Fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ;



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

		1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	Valor da proposta inicial do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 37,36
EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	Fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 enviou os documentos: 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
MALINOIS LICITACOES LTDA	09/04/2026 - 16:09:04	Valor da proposta inicial do MALINOIS LICITACOES LTDA CPNJ/CPF 29290196000188 é de R\$ 100,00
		Fornecedor G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade



Compras BR Portal de Licitações

-
-
-

G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:51:18	federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:56:27	Valor da proposta inicial do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 37,37
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 08:57:16	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 36,00
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10/04/2026 - 09:23:51	O valor do lance do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ /CPF 59618874000150 é de R\$ 35,00
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 11:45:55	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 34,90
SISTEMA	10/04/2026 - 12:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:29:58	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal para o fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM URGENCIA ATE 24 HORAS .
		Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 15:32:28	unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal para o fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM ATE 24 HORAS .
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:39:29	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br /empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal enviado pelo fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131
EXATA PAPELARIA LTDA.	13/04/2026 - 10:14:15	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br /empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal enviado pelo fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171
COMPRADOR	13/04/2026 - 12:08:49	Adjudicado 19 no valor de R\$ 34,90 para o fornecedor G.G. COINETE LTDA CPNJ /CPF 56174009000173
SISTEMA	13/04/2026 - 12:14:29	Às 12:14:29 do dia 13 do mês abril do ano de 2026, a Compra Direta de número: 7 /2026, alterou sua situação para encerrada.

Sequência: 20

Descrição: MARCA TEXTO CANETA MARCA TEXTO FLORESCENTE, COM PONTA CHANFRADA

Valor Estimado: R\$ 2,59

Valor Arrematado: R\$ 1,70 (34,36% de economia)

Acompanhamento Compra Direta

Usuário	Data/Hora	Evento
---------	-----------	--------



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

SISTEMA	06/04/2026 - 09:59:52	Às 09:59:52 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2026, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 06/04/2026 às 14:00:00.
SISTEMA	06/04/2026 - 14:00:00	Às 14:00:00 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 7/2026
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	Valor da proposta inicial do CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 é de R\$ 2,59
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	Fornecedor CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Valor da proposta inicial do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 é de R\$ 2,50
		Fornecedor GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual



Compras BR Portal de Licitações

GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursas; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III.
eskip distribuidora Ltda	07/04/2026 - 10:28:04	Fornecedor eskip distribuidora Ltda CPNJ/CPF 47128762000131 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursas; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



Compras BR Portal de Licitações

EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	Valor da proposta inicial do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 2,58
EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	Fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 enviou os documentos: 1.1.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
MALINOIS LICITACOES LTDA	09/04/2026 - 16:09:04	Valor da proposta inicial do MALINOIS LICITACOES LTDA CPNJ/CPF 29290196000188 é de R\$ 100,00
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:51:18	Fornecedor G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.6.



Compras BR Portal de Licitações

-
-
-

		Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:56:27	Valor da proposta inicial do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 2,55
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 08:57:10	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 2,40
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10/04/2026 - 09:23:55	O valor do lance do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ /CPF 59618874000150 é de R\$ 2,35
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 11:45:53	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 2,34
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	10/04/2026 - 11:58:39	O valor do lance do CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ /CPF 17226520000110 é de R\$ 1,70
SISTEMA	10/04/2026 - 12:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:29:58	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal para o fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM URGENCIA ATE 24 HORAS .
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 15:32:28	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil,



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

		publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal para o fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM ATE 24 HORAS .
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:39:29	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal enviado pelo fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131
EXATA PAPELARIA LTDA.	13/04/2026 - 10:14:14	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal enviado pelo fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171
COMPRADOR	13/04/2026 - 12:08:54	Adjudicado 20 no valor de R\$ 1,70 para o fornecedor CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110
SISTEMA	13/04/2026 - 12:14:29	Às 12:14:29 do dia 13 do mês abril do ano de 2026, a Compra Direta de número: 7 /2026, alterou sua situação para encerrada.

Sequência: 21

Descrição: PAPEL SULFITE CAIXA COM 10 RESMA COM 500 FLS A4

Valor Estimado: R\$ 260,67

Valor Arrematado: R\$ 239,90 (07,96% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	06/04/2026 - 09:59:52	Às 09:59:52 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2026, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 06/04/2026 às 14:00:00.
		Às 14:00:00 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, iniciou-se o recebimento das



Compras BR Portal de Licitações

-
-
-

SISTEMA	06/04/2026 - 14:00:00	propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 7/2026
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	Valor da proposta inicial do CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 é de R\$ 260,67
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	Fornecedor CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Valor da proposta inicial do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 é de R\$ 260,00
		Fornecedor GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.3. Prova de inscrição no



Compras BR Portal de Licitações

GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III.
eskip distribuidora ltda	07/04/2026 - 10:28:04	Valor da proposta inicial do eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131 é de R\$ 260,66
eskip distribuidora ltda	07/04/2026 - 10:28:04	Fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
		Valor da proposta inicial do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF

Compras BR Portal de Licitações

EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	01024050000171 é de R\$ 260,65
EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	Fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 enviou os documentos: 1.1.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
MALINOIS LICITACOES LTDA	09/04/2026 - 16:09:04	Valor da proposta inicial do MALINOIS LICITACOES LTDA CPNJ/CPF 29290196000188 é de R\$ 100,00
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:51:18	Fornecedor G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa,



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

		nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 18:03:13	Valor da proposta inicial do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 260,60
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 08:57:04	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 99,00
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10/04/2026 - 09:24:07	O valor do lance do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ /CPF 59618874000150 é de R\$ 258,00
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 09:31:52	Fornecedor G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 cancelou o envio do lance no valor de R\$ 99,00
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 10:19:27	O valor do lance do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 259,00
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 10:19:54	O valor do lance do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 257,90
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 10:20:06	O valor do lance do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 255,00
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 10:20:17	O valor do lance do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 254,00
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 10:20:25	O valor do lance do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 253,00
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 10:20:34	O valor do lance do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 252,00
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 10:20:42	O valor do lance do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 251,00
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 10:20:50	O valor do lance do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 250,00
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 10:20:55	O valor do lance do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 249,00
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 10:21:03	O valor do lance do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 248,00
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 10:21:10	O valor do lance do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 245,00
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 10:21:16	O valor do lance do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 244,00
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 10:21:23	O valor do lance do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 243,00
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 10:21:28	O valor do lance do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 242,00
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 10:21:34	O valor do lance do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 241,00
		O valor do lance do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de



Compras BR Portal de Licitações

-
-
-

EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 10:21:39	R\$ 240,00
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 10:21:47	O valor do lance do EXATA PAPELARIA LTDA. CNPJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 230,00
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 10:21:53	O valor do lance do EXATA PAPELARIA LTDA. CNPJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 225,00
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 10:22:00	O valor do lance do EXATA PAPELARIA LTDA. CNPJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 210,00
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 10:22:07	O valor do lance do EXATA PAPELARIA LTDA. CNPJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 205,00
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 10:22:50	Fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CNPJ/CPF 01024050000171 cancelou o envio do lance no valor de R\$ 205,00
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 10:23:08	Fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CNPJ/CPF 01024050000171 cancelou o envio do lance no valor de R\$ 210,00
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 10:23:13	Fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CNPJ/CPF 01024050000171 cancelou o envio do lance no valor de R\$ 225,00
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 10:23:16	Fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CNPJ/CPF 01024050000171 cancelou o envio do lance no valor de R\$ 230,00
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	10/04/2026 - 11:58:40	O valor do lance do CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CNPJ /CPF 17226520000110 é de R\$ 245,50
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 11:58:41	O valor do lance do eskip distribuidora ltda CNPJ/CPF 47128762000131 é de R\$ 239,90
SISTEMA	10/04/2026 - 12:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
COMPRADOR	10/04/2026 - 15:11:07	Desclassificado o fornecedor MALINOIS LICITACOES LTDA CNPJ/CPF 29290196000188, motivo: DOCUMENTOS NÃO ANEXADOS NO PRAZO.
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:29:58	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa para o fornecedor eskip distribuidora ltda CNPJ/CPF 47128762000131. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM URGENCIA ATE 24 HORAS .
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 15:32:28	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de



Compras BR Portal de Licitações

		documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa para o fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM ATE 24 HORAS .
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:39:29	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa enviado pelo fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131
EXATA PAPELARIA LTDA.	13/04/2026 - 10:14:15	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa enviado pelo fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171
COMPRADOR	13/04/2026 - 12:08:58	Adjudicado 21 no valor de R\$ 239,90 para o fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131
SISTEMA	13/04/2026 - 12:14:29	Às 12:14:29 do dia 13 do mês abril do ano de 2026, a Compra Direta de número: 7 /2026, alterou sua situação para encerrada.

Sequência: 22

Descrição: PASTA A-Z DORSO LARGO - OFÍCIO (REGISTRADOR),

Valor Estimado: R\$ 22,72

Valor Arrematado: R\$ 16,50 (27,37% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	06/04/2026 - 09:59:52	Às 09:59:52 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2026, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 06/04/2026 às 14:00:00.
SISTEMA	06/04/2026 - 14:00:00	Às 14:00:00 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 7/2026
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	Valor da proposta inicial do CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 é de R\$ 22,72



Compras BR Portal de Licitações

CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	Fornecedor CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Valor da proposta inicial do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 é de R\$ 22,00
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Fornecedor GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de



Compras BR Portal de Licitações

		Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III.
eskip distribuidora ltda	07/04/2026 - 10:28:04	Fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	Valor da proposta inicial do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 22,71
		Fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 enviou os documentos: 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição



Compras BR Portal de Licitações

EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
MALINOIS LICITACOES LTDA	09/04/2026 - 16:09:04	Valor da proposta inicial do MALINOIS LICITACOES LTDA CPNJ/CPF 29290196000188 é de R\$ 100,00
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:51:18	Fornecedor G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual

Compras BR Portal de Licitações

-
-
-

		da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 18:03:13	Valor da proposta inicial do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 22,70
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 08:56:44	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 21,90
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10/04/2026 - 09:24:16	O valor do lance do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ /CPF 59618874000150 é de R\$ 21,70
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 11:45:49	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 21,60
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	10/04/2026 - 11:58:41	O valor do lance do CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ /CPF 17226520000110 é de R\$ 16,50
SISTEMA	10/04/2026 - 12:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:29:58	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal para o fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM URGENCIA ATE 24 HORAS .
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 15:32:28	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal para o fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM ATE 24 HORAS .



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:39:29	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa enviado pelo fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131
EXATA PAPELARIA LTDA.	13/04/2026 - 10:14:15	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa enviado pelo fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171
COMPRADOR	13/04/2026 - 12:09:02	Adjudicado 22 no valor de R\$ 16,50 para o fornecedor CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110
SISTEMA	13/04/2026 - 12:14:29	Às 12:14:29 do dia 13 do mês abril do ano de 2026, a Compra Direta de número: 7 /2026, alterou sua situação para encerrada.

Sequência: 23

Descrição: PASTA PAPELÃO COM ELÁSTICO COM 3 ABAS INTERNAS E ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 34,0 X 23,0 CM

Valor Estimado: R\$ 3,26

Valor Arrematado: R\$ 2,50 (23,31% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	06/04/2026 - 09:59:52	Às 09:59:52 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2026, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 06/04/2026 às 14:00:00.
SISTEMA	06/04/2026 - 14:00:00	Às 14:00:00 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 7/2026
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	Valor da proposta inicial do CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 é de R\$ 3,26
		Fornecedor CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário



Compras BR Portal de Licitações

CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Valor da proposta inicial do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 é de R\$ 3,25
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Fornecedor GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de



Compras BR Portal de Licitações

		maio de 1943.; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III.
eskip distribuidora ltda	07/04/2026 - 10:28:04	Fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	Valor da proposta inicial do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 3,24
		Fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 enviou os documentos: 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



Compras BR Portal de Licitações

EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	e- negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
MALINOIS LICITACOES LTDA	09/04/2026 - 16:09:04	Valor da proposta inicial do MALINOIS LICITACOES LTDA CPNJ/CPF 29290196000188 é de R\$ 100,00
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:51:18	Fornecedor G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de



Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

		contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 18:03:13	Valor da proposta inicial do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 3,20
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10/04/2026 - 09:24:22	O valor do lance do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ /CPF 59618874000150 é de R\$ 3,18
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 11:45:48	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 3,15
CONTEINER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	10/04/2026 - 11:58:45	O valor do lance do CONTEINER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ /CPF 17226520000110 é de R\$ 2,50
SISTEMA	10/04/2026 - 12:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:29:58	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal para o fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMERCIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM URGENCIA ATE 24 HORAS .
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 15:32:28	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal para o fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMERCIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM ATE 24 HORAS .
		Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à



Compras BR Portal de Licitações

eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:39:29	verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa enviado pelo fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131
EXATA PAPELARIA LTDA.	13/04/2026 - 10:14:15	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa enviado pelo fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171
COMPRADOR	13/04/2026 - 12:09:06	Adjudicado 23 no valor de R\$ 2,50 para o fornecedor CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110
SISTEMA	13/04/2026 - 12:14:29	Às 12:14:29 do dia 13 do mês abril do ano de 2026, a Compra Direta de número: 7 /2026, alterou sua situação para encerrada.

Sequência: 24

Descrição: PASTA PARA ARQUIVO SUSPENSA MEDINDO APROXIMADAMENTE 36 X 24 CM

Valor Estimado: R\$ 2,14

Valor Arrematado: R\$ 2,00 (06,54% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	06/04/2026 - 09:59:52	Às 09:59:52 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2026, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 06/04/2026 às 14:00:00.
SISTEMA	06/04/2026 - 14:00:00	Às 14:00:00 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 7/2026
		Fornecedor CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil,



Compras BR Portal de Licitações

CONTEINER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III.; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Valor da proposta inicial do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 é de R\$ 2,14
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Fornecedor GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

		Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III.
eskip distribuidora ltda	07/04/2026 - 10:28:04	Fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	Valor da proposta inicial do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 2,13
		Fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 enviou os documentos: 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo



Compras BR Portal de Licitações

EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
MALINOIS LICITACOES LTDA	09/04/2026 - 16:09:04	Valor da proposta inicial do MALINOIS LICITACOES LTDA CPNJ/CPF 29290196000188 é de R\$ 100,00
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:51:18	Fornecedor G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.



Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 18:03:13	Valor da proposta inicial do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 2,10
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10/04/2026 - 09:24:32	O valor do lance do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ /CPF 59618874000150 é de R\$ 2,08
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 11:45:47	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 2,00
SISTEMA	10/04/2026 - 12:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:29:58	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal para o fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM URGENCIA ATE 24 HORAS .
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 15:32:28	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal para o fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM ATE 24 HORAS .
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:39:29	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo



Compras BR Portal de Licitações

		no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursas enviado pelo fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131
EXATA PAPELARIA LTDA.	13/04/2026 - 10:14:15	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursas enviado pelo fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171
COMPRADOR	13/04/2026 - 12:09:10	Adjudicado 24 no valor de R\$ 2,00 para o fornecedor G.G. COINETE LTDA CPNJ /CPF 56174009000173
SISTEMA	13/04/2026 - 12:14:29	Às 12:14:29 do dia 13 do mês abril do ano de 2026, a Compra Direta de número: 7 /2026, alterou sua situação para encerrada.

Sequência: 25

Descrição: PASTA PLÁSTICO COM ELÁSTICO POLIPROPILENO OFÍCIO, ESPESSURA 0,18 MM, DIMENSÃO 335MM X 235 MM

Valor Estimado: R\$ 4,37

Valor Arrematado: R\$ 3,50 (19,90% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	06/04/2026 - 09:59:52	Às 09:59:52 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2026, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 06/04/2026 às 14:00:00.
SISTEMA	06/04/2026 - 14:00:00	Às 14:00:00 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 7/2026
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	Valor da proposta inicial do CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 é de R\$ 4,37
		Fornecedor CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursas; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;;



Compras BR Portal de Licitações

CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Valor da proposta inicial do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 é de R\$ 4,35
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Fornecedor GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III.
		Fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento



Compras BR Portal de Licitações

eskip distribuidora ltda	07/04/2026 - 10:28:04	equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	Valor da proposta inicial do EXATA PAPELARIA LTDA. CNPJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 4,36
EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	Fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CNPJ/CPF 01024050000171 enviou os documentos: 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte



Compras BR Portal de Licitações

-
-
-

		Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
MALINOIS LICITACOES LTDA	09/04/2026 - 16:09:04	Valor da proposta inicial do MALINOIS LICITACOES LTDA CPNJ/CPF 29290196000188 é de R\$ 100,00
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:51:18	Fornecedor G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 18:03:13	Valor da proposta inicial do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 4,30
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10/04/2026 - 09:24:49	O valor do lance do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ /CPF 59618874000150 é de R\$ 4,28
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 11:45:44	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 4,25



Compras BR Portal de Licitações

CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	10/04/2026 - 11:58:47	O valor do lance do CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ /CPF 17226520000110 é de R\$ 3,50
SISTEMA	10/04/2026 - 12:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:29:58	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal para o fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM URGENCIA ATE 24 HORAS .
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 15:32:28	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal para o fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM ATE 24 HORAS .
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:39:29	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal enviado pelo fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131
		Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3.



Compras BR Portal de Licitações

EXATA PAPELARIA LTDA.	13/04/2026 - 10:14:15	Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal enviada pelo fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171
COMPRADOR	13/04/2026 - 12:09:14	Adjudicado 25 no valor de R\$ 3,50 para o fornecedor CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110
SISTEMA	13/04/2026 - 12:14:29	Às 12:14:29 do dia 13 do mês abril do ano de 2026, a Compra Direta de número: 7 /2026, alterou sua situação para encerrada.

Sequência: 26

Descrição: PEN DRIVE USB - 32GB

Valor Estimado: R\$ 26,70

Valor Arrematado: R\$ 26,25 (01,68% de economia)

Acompanhamento Compra Direta

Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	06/04/2026 - 09:59:52	Às 09:59:52 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2026, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 06/04/2026 às 14:00:00.
SISTEMA	06/04/2026 - 14:00:00	Às 14:00:00 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 7/2026
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	Fornecedor CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação,



Compras BR Portal de Licitações

		ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Valor da proposta inicial do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 é de R\$ 26,50
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Fornecedor GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III.
		Fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus



Compras BR Portal de Licitações

eskip distribuidora ltda	07/04/2026 - 10:28:04	administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	Fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 enviou os documentos: 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a



Compras BR Portal de Licitações

		Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
MALINOIS LICITACOES LTDA	09/04/2026 - 16:09:04	Valor da proposta inicial do MALINOIS LICITACOES LTDA CPNJ/CPF 29290196000188 é de R\$ 100,00
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:51:18	Fornecedor G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 18:03:13	Valor da proposta inicial do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 26,60
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 08:56:37	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 26,40
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10/04/2026 - 09:24:55	O valor do lance do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ /CPF 59618874000150 é de R\$ 26,30
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 11:45:43	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 26,25
SISTEMA	10/04/2026 - 12:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
		Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:29:58	contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa para o fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM URGENCIA ATE 24 HORAS .
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 15:32:28	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa para o fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM ATE 24 HORAS .
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:39:29	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa enviado pelo fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131
EXATA PAPELARIA LTDA.	13/04/2026 - 10:14:15	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de



Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

		documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa enviado pelo fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171
COMPRADOR	13/04/2026 - 12:09:18	Adjudicado 26 no valor de R\$ 26,25 para o fornecedor G.G. COINETE LTDA CPNJ /CPF 56174009000173
SISTEMA	13/04/2026 - 12:14:29	Às 12:14:29 do dia 13 do mês abril do ano de 2026, a Compra Direta de número: 7 /2026, alterou sua situação para encerrada.

Sequência: 27

Descrição: PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA 20 FOLHAS

Valor Estimado: R\$ 22,32

Valor Arrematado: R\$ 21,70 (02,77% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	06/04/2026 - 09:59:52	Às 09:59:52 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2026, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 06/04/2026 às 14:00:00.
SISTEMA	06/04/2026 - 14:00:00	Às 14:00:00 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 7/2026
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	Fornecedor CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



Compras BR Portal de Licitações

GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Valor da proposta inicial do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 é de R\$ 22,00
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Fornecedor GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III.
eskip distribuidora ltda	07/04/2026 - 10:28:04	Fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de

Compras BR Portal de Licitações

·
·
·

		capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	Valor da proposta inicial do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 22,31
EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	Fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 enviou os documentos: 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
MALINOIS LICITACOES LTDA	09/04/2026 - 16:09:04	Valor da proposta inicial do MALINOIS LICITACOES LTDA CPNJ/CPF 29290196000188 é de R\$ 100,00
		Fornecedor G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:51:18	Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 18:03:13	Valor da proposta inicial do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 22,30
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 08:56:31	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 21,90
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10/04/2026 - 09:25:01	O valor do lance do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ /CPF 59618874000150 é de R\$ 21,80
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 11:45:41	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 21,70
SISTEMA	10/04/2026 - 12:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:29:58	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa para o fornecedor eskip distribuidora Ltda CPNJ/CPF 47128762000131. Pelo seguinte



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

		motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM URGENCIA ATE 24 HORAS .
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 15:32:28	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa para o fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM ATE 24 HORAS .
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:39:29	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa enviado pelo fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131
EXATA PAPELARIA LTDA.	13/04/2026 - 10:14:14	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa enviado pelo fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171
COMPRADOR	13/04/2026 - 12:09:22	Adjudicado 27 no valor de R\$ 21,70 para o fornecedor G.G. COINETE LTDA CPNJ /CPF 56174009000173
SISTEMA	13/04/2026 - 12:14:29	Às 12:14:29 do dia 13 do mês abril do ano de 2026, a Compra Direta de número: 7 /2026, alterou sua situação para encerrada.



Compras BR Portal de Licitações

Sequência: 28

Descrição: PERFURADOR DE PAPEL FERRO FUNDIDO PARA 100 FOLHAS

Valor Estimado: R\$ 199,05

Valor Arrematado: R\$ 99,00 (50,26% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	06/04/2026 - 09:59:52	Às 09:59:52 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2026, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 06/04/2026 às 14:00:00.
SISTEMA	06/04/2026 - 14:00:00	Às 14:00:00 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 7/2026
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	Valor da proposta inicial do CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 é de R\$ 199,05
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	Fornecedor CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Valor da proposta inicial do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 é de R\$ 199,00
		Fornecedor GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta



Compras BR Portal de Licitações

GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.3.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III.
eskip distribuidora ltda	07/04/2026 - 10:28:04	Fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a



Compras BR Portal de Licitações

		Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	Valor da proposta inicial do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 199,04
EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	Fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 enviou os documentos: 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
MALINOIS LICITACOES LTDA	09/04/2026 - 16:09:04	Valor da proposta inicial do MALINOIS LICITACOES LTDA CPNJ/CPF 29290196000188 é de R\$ 100,00
		Fornecedor G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus



Compras BR Portal de Licitações

G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:51:18	administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 18:03:13	Valor da proposta inicial do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 195,00
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 08:56:09	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 194,00
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 08:56:22	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 99,00
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10/04/2026 - 09:25:11	O valor do lance do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ /CPF 59618874000150 é de R\$ 197,00
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 09:31:16	Fornecedor G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 cancelou o envio do lance no valor de R\$ 99,00
CONTEINER - PRESENTES & DECORAÇÃO LTDA	10/04/2026 - 09:33:04	O valor do lance do CONTEINER - PRESENTES & DECORAÇÃO LTDA CPNJ /CPF 17226520000110 é de R\$ 198,80
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 11:45:40	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 99,00
SISTEMA	10/04/2026 - 12:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:29:58	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa para o fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131. Pelo seguinte



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

		motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM URGENCIA ATE 24 HORAS .
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 15:32:28	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa para o fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM ATE 24 HORAS .
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:39:29	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa enviado pelo fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131
EXATA PAPELARIA LTDA.	13/04/2026 - 10:14:15	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa enviado pelo fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171
COMPRADOR	13/04/2026 - 12:09:26	Adjudicado 28 no valor de R\$ 99,00 para o fornecedor G.G. COINETE LTDA CPNJ /CPF 56174009000173
SISTEMA	13/04/2026 - 12:14:29	Às 12:14:29 do dia 13 do mês abril do ano de 2026, a Compra Direta de número: 7 /2026, alterou sua situação para encerrada.



Compras BR Portal de Licitações

Sequência: 29

Descrição: PINCEL ATÔMICO - COR PRETA

Valor Estimado: R\$ 2,82

Valor Arrematado: R\$ 2,40 (14,89% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	06/04/2026 - 09:59:52	Às 09:59:52 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2026, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 06/04/2026 às 14:00:00.
SISTEMA	06/04/2026 - 14:00:00	Às 14:00:00 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 7/2026
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	Valor da proposta inicial do CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 é de R\$ 2,82
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	Fornecedor CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Valor da proposta inicial do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 é de R\$ 2,80
		Fornecedor GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta



Compras BR Portal de Licitações

GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.3.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III.
eskip distribuidora ltda	07/04/2026 - 10:28:04	Fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a



Compras BR Portal de Licitações

		Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	Valor da proposta inicial do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 2,81
EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	Fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 enviou os documentos: 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
MALINOIS LICITACOES LTDA	09/04/2026 - 16:09:04	Valor da proposta inicial do MALINOIS LICITACOES LTDA CPNJ/CPF 29290196000188 é de R\$ 100,00
		Fornecedor G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus



Compras BR Portal de Licitações

G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:51:18	administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 18:03:13	Valor da proposta inicial do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 2,79
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10/04/2026 - 09:25:15	O valor do lance do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ /CPF 59618874000150 é de R\$ 2,78
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 11:45:40	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 2,75
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	10/04/2026 - 11:58:53	O valor do lance do CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ /CPF 17226520000110 é de R\$ 2,40
SISTEMA	10/04/2026 - 12:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:29:58	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa para o fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM URGENCIA ATE 24 HORAS .
		Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da



Compras BR Portal de Licitações

EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 15:32:28	Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal para o fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM ATE 24 HORAS .
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:39:29	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal enviado pelo fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131
EXATA PAPELARIA LTDA.	13/04/2026 - 10:14:15	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal enviado pelo fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171
COMPRADOR	13/04/2026 - 12:09:30	Adjudicado 29 no valor de R\$ 2,40 para o fornecedor CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110
SISTEMA	13/04/2026 - 12:14:29	Às 12:14:29 do dia 13 do mês abril do ano de 2026, a Compra Direta de número: 7 /2026, alterou sua situação para encerrada.

Sequência: 30

Descrição: RÉGUA ESCOLAR ACRÍLICA – 30 CM, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM CM (CENTÍMETROS), SUBDIVIDIDA EM MM (MILÍMETROS)

Valor Estimado: R\$ 1,70

Valor Arrematado: R\$ 1,50 (11,76% de economia)



Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	06/04/2026 - 09:59:52	Às 09:59:52 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2026, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 06/04/2026 às 14:00:00.
SISTEMA	06/04/2026 - 14:00:00	Às 14:00:00 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 7/2026
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	Valor da proposta inicial do CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 é de R\$ 1,70
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	Fornecedor CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Valor da proposta inicial do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 é de R\$ 1,66
		Fornecedor GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório



Compras BR Portal de Licitações

GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III.
eskip distribuidora ltda	07/04/2026 - 10:28:04	Fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente,



Compras BR Portal de Licitações

		relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	Valor da proposta inicial do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 1,69
EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	Fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 enviou os documentos: 1.1.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
MALINOIS LICITACOES LTDA	09/04/2026 - 16:09:04	Valor da proposta inicial do MALINOIS LICITACOES LTDA CPNJ/CPF 29290196000188 é de R\$ 100,00
		Fornecedor G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa; 1.3.2.



Compras BR Portal de Licitações

-
-
-

G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:51:18	Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 18:03:13	Valor da proposta inicial do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 1,65
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10/04/2026 - 09:25:20	O valor do lance do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ /CPF 59618874000150 é de R\$ 1,64
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 11:45:39	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 1,60
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	10/04/2026 - 11:58:55	O valor do lance do CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ /CPF 17226520000110 é de R\$ 1,50
SISTEMA	10/04/2026 - 12:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:29:58	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal para o fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM URGENCIA ATE 24 HORAS .
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 15:32:28	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação



Compras BR Portal de Licitações

		permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal para o fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM ATE 24 HORAS .
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:39:29	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal enviado pelo fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131
EXATA PAPELARIA LTDA.	13/04/2026 - 10:14:15	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal enviado pelo fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171
COMPRADOR	13/04/2026 - 12:09:34	Adjudicado 30 no valor de R\$ 1,50 para o fornecedor CONTEINER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110
SISTEMA	13/04/2026 - 12:14:29	Às 12:14:29 do dia 13 do mês abril do ano de 2026, a Compra Direta de número: 7 /2026, alterou sua situação para encerrada.

Sequência: 31

Descrição: TESOURA DE MULTI-USO MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 CM

Valor Estimado: R\$ 9,23

Valor Arrematado: R\$ 8,50 (07,90% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	06/04/2026 - 09:59:52	Às 09:59:52 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2026, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 06/04/2026 às 14:00:00.



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

SISTEMA	06/04/2026 - 14:00:00	Às 14:00:00 do dia 6 do mês abril do ano de 2026, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 7/2026
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	Valor da proposta inicial do CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 é de R\$ 9,23
CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	06/04/2026 - 16:06:24	Fornecedor CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	Valor da proposta inicial do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 é de R\$ 9,20
		Fornecedor GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ/CPF 59618874000150 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.2. Prova



Compras BR Portal de Licitações

GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/04/2026 - 17:40:45	de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto lícitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III.
eskip distribuidora ltda	07/04/2026 - 10:28:04	Fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);; 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto lícitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV. ; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	Valor da proposta inicial do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 9,22



Compras BR Portal de Licitações

EXATA PAPELARIA LTDA.	09/04/2026 - 12:51:02	Fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 enviou os documentos: 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DRE/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (ME/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
MALINOIS LICITACOES LTDA	09/04/2026 - 16:09:04	Valor da proposta inicial do MALINOIS LICITACOES LTDA CPNJ/CPF 29290196000188 é de R\$ 100,00
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 17:51:18	Fornecedor G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 enviou os documentos: 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DRE/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal; 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.; 1.5.1. A empresa licitante deverá



Compras BR Portal de Licitações

		apresentar atestado de capacidade de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, comprovando que já forneceu o objeto licitado, expedido em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido pela contratante. 1.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.; 11.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, relativa aos tributos relacionados com o objeto deste procedimento de contratação; 1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 1.6.1. Declaração de enquadramento de porte empresarial (MEI/ME/EPP), conforme anexo III. ; 1.6.3. Declaração unificada (anexo V), devidamente assinada e com o carimbo da empresa; 1.6.2. Declaração para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo IV.
G.G. COINETE LTDA	09/04/2026 - 18:03:39	Valor da proposta inicial do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 9,21
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 08:56:00	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 9,19
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10/04/2026 - 09:25:24	O valor do lance do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ /CPF 59618874000150 é de R\$ 9,15
EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 10:25:42	O valor do lance do EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171 é de R\$ 9,10
GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10/04/2026 - 10:46:26	O valor do lance do GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPNJ /CPF 59618874000150 é de R\$ 9,08
G.G. COINETE LTDA	10/04/2026 - 11:45:38	O valor do lance do G.G. COINETE LTDA CPNJ/CPF 56174009000173 é de R\$ 9,00
CONTEINER - PRESENTES & DECORAÇÃO LTDA	10/04/2026 - 11:58:56	O valor do lance do CONTEINER - PRESENTES & DECORAÇÃO LTDA CPNJ /CPF 17226520000110 é de R\$ 8,50
SISTEMA	10/04/2026 - 12:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:29:58	Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursal para o fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTÁ DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMERCIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM URGENCIA ATE 24 HORAS .
		Solicitado o reenvio do documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de



Compras BR Portal de Licitações

EXATA PAPELARIA LTDA.	10/04/2026 - 15:32:28	seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa para o fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171. Pelo seguinte motivo: VERIFICA -SE DO REFERIDO FORNECER QUE ESTA DEIXANDO DE APRESENTAR O ATO CONSTITUTIVO (JUNTA COMECIAL DA RESPECTICA SEDE). ENVIAR COM ATE 24 HORAS .
eskip distribuidora ltda	10/04/2026 - 15:39:29	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa enviado pelo fornecedor eskip distribuidora ltda CPNJ/CPF 47128762000131
EXATA PAPELARIA LTDA.	13/04/2026 - 10:14:14	Documento 1.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 1.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 1.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 1.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; 1.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 1.2.7. Filial, sucursa enviado pelo fornecedor EXATA PAPELARIA LTDA. CPNJ/CPF 01024050000171
COMPRADOR	13/04/2026 - 12:09:38	Adjudicado 31 no valor de R\$ 8,50 para o fornecedor CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA CPNJ/CPF 17226520000110
SISTEMA	13/04/2026 - 12:14:29	Às 12:14:29 do dia 13 do mês abril do ano de 2026, a Compra Direta de número: 7 /2026, alterou sua situação para encerrada.

Equipe

Lilian Daiane Cardena Arce
Agente de Contratação

Lilian Daiane Cardena Arce
Membro de equipe